



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2021.

RESUMO DE CONTRATO VINCULADO A DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº003IN/2021; CONTRATO Nº 003/2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA





TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2021.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a SHEILA LIMA DE OLIVEIRA convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias nos seguintes termos:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 13.765.219/0001-23, com sede na Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marcionílio Souza, CEP: 46.780-000.

CONTRATADO: SHEILA LIMA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.234.815/0001-30, situada na Av. 23 de agosto, 510A, Jardim Alvorada, CEP: 46.800-000, Ruy Barbosa-BA

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria com acompanhamento dos técnicos, gestores, conselheiros e organizações não governamentais que atuam no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da rede socioassistencial, no Municipal de Marcionílio Souza-Ba, conforme descrito na proposta da contratada.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 56.400,00 (cinquenta e cinco e quatrocentos reais).

Marcionílio Souza – BA, 08 de janeiro de 2021.

HERMÍNIO JOSÉ OLIVEIRA MERCÊS
Prefeito Municipal





RESUMO DE CONTRATO VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003IN/2021

CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 13.765.219/0001-23, com sede na Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marcionílio Souza, CEP: 46.780-000.

CONTRATADO: SHEILA LIMA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.234.815/0001-30, situada na Av. 23 de agosto, 510A, Jardim Alvorada, CEP: 46.800-000, Ruy Barbosa-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria com acompanhamento dos técnicos, gestores, conselheiros e organizações não governamentais que atuam no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da rede socioassistencial, no Município de Marcionílio Souza-Ba, conforme descrito na proposta da contratada.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 56.400,00 (cinquenta e cinco e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 4.122.002.2.005 - Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 / 3.3.90.39.00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

Marcionílio Souza - BA, 08 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
Hermínio Jose Oliveira Mercês
Prefeito Municipal

